



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2024

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- ☐ 1. Coesão Social ☒ 2. Cultura e Animação
☐ 3. Desporto ☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- ☒ Projeto Diverso ☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL		
Morada: Rua do Paraíso 217, 2 Sala 2		Código Postal: 4000 - 376
Telefone: +351 937287354	Email: geral@huellatina.org	
Natureza Jurídica: Cooperativa		
NISS: 25166129641	NIPC: 51661296	Data Constituição: 28/12/2021

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: José António do Aido Pais
Telefone: +351 937287354

Missão e Objetivos da Associação

A L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL é uma organização não governamental humanitária de solidariedade social com o propósito de apoiar e orientar a integração de imigrantes de forma mais eficaz na sociedade portuguesa como elemento de enriquecimento sócio-cultural.
--



A sua visão é ser o agente da integração e da valorização das pessoas nas comunidades de acolhimento.

A sua missão é oferecer um espaço ou um tempo onde as pessoas possam revelar o melhor das suas capacidades e culturas nas comunidades de acolhimento. Uma verdadeira oportunidade onde cada indivíduo pode contribuir de forma valiosa para a comunidade.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL, é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve a sua actividade a nível global a partir de Portugal, tem natureza multisectorial e polivalente. Desenvolve a sua atividade no ramo da Solidariedade Social, como ramo principal, acessoriamente desenvolve outras atividades e iniciativas dos ramos cooperativos da Cultura, do Ensino, do Artesanato, dos Serviços e da Comercialização.

Tem por objeto social, organizar, apoiar e consolidar as comunidades migrantes, latino-americanas na sociedade portuguesa através das diferentes atividades que venha a desenvolver em seu benefício. Estas atividades são consideradas de interesse para os cooperadores, associados e imigrantes em geral e permitem uma maior ligação e integração à comunidade envolvente, nomeadamente a promoção da cultura latino-americana de forma a divulgar uma imagem positiva das suas diversas comunidades.

Dessa forma contribui directamente através das suas diversas actividades para a coesão social, divulgação cultural e animação, reduzindo o “medo” ao que é diferente, mitigando as barreiras do convívio intercultural e melhorando substancialmente a tolerância inter-socio-cultural das diversas comunidades existentes na sociedade portuguesa. São uns dos principais objetivos, a promoção de uma integração mais eficaz através do que de melhor há nas diversas culturas, a criação de valor para as comunidades de acolhimento bem como para as comunidades imigrantes e para a sociedade portuguesa em geral.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

A L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL, promove a cooperação e a entreatajuda dos seus membros, em obediência aos princípios cooperativos, visando, sem fins lucrativos, a satisfação das respectivas necessidades sociais, económicas, culturais e a sua promoção e integração; Estas atividades são consideradas de interesse para os cooperadores, associados e comunidades imigrantes, permitindo uma maior ligação e integração à comunidade envolvente, nomeadamente a promoção da cultura latino-americana de forma a divulgar uma imagem positiva das suas diversas comunidades; sendo o número de pessoas abrangidas aproximadamente 100.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)



A L&L Luso Latina - Solidariedade Social, CRL, é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve as suas actividades a nível global a partir de Portugal com um carácter e âmbito local, regional e nacional. A cooperativa está sediada na cidade do Porto e tem como objectivo contribuir de forma activa e dinâmica para a valorização sócio-cultural da mesma.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Instituto de Emprego e Formação Profissional, Cooperativa do Povo Portuense, Atlas - Cooperativa cultural; Cooperativa do Povo Portuense; Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto; Flixbus; entre outras.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Rhythmus

Destinatários:

Pessoas com problemas de solidão, isolamento social e incapacidades sociais de Ramalde; Todos os fregueses de Ramalde;

Incidência Territorial da Intervenção:

A incidência territorial da intervenção proposta confina-se fisicamente à delimitação administrativa da Junta de Freguesia de Ramalde, com impacto directo na Freguesia de Ramalde e na cidade do Porto. Espaço públicos da Freguesia de Ramalde, Universidades Seniores, Centros de Dia e outros locais ou instituições com interesse e capacidade de albergar o projecto.

Objetivos Gerais:

Divulgação e promoção das diversas formas de expressão cultural latinas e africanas na área da freguesia de Ramalde e na cidade do Porto. Usando actividades de grupo que incentivem o convívio, a inclusão e a prática de atividade física, promovendo uma vivência saudável ativa e principalmente promovendo saúde mental e emocional dos idosos, pessoas carenciadas e pessoas que sofram de solidão ou solidão parcial em coordenação com assistente social da junta de freguesia ou outras entidades responsáveis da freguesia de Ramalde ou cidade do Porto. É um projecto inovador, com vários efeitos multiplicadores a nível projecção de Ramalde a nível da inclusão, integração e coesão social, envolvendo várias comunidades no desempenho das actividades.

Promover a saúde e qualidade de vida de pessoas em e com necessidade, estimulando a sua actividade física, bem como saúde mental e emocional, através da integração em actividades sociais como a dança e o convívio que esta proporciona.



Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Usando actividades de dança, com ritmos variados de diferentes comunidades migrantes da freguesia de Ramalde e da cidade do Porto, como elemento de integração cultural e coesão social. Ajudando diversos grupos de pessoas com necessidades específicas, nomeadamente idosos, pessoas carenciadas e pessoas que sofram de solidão ou solidão parcial em coordenação com assistente social da junta de freguesia ou outras entidades responsáveis da freguesia de Ramalde ou cidade do Porto.

Atividades a Realizar:

Através da interação com o grupo e sob a orientação da facilitadora pretende-se que, de forma gradual, os participantes sejam capazes de:

- Desenvolver e incrementar experiências de integração e bem-estar coma vida;
- Executar passos de dança simples e agrupá-los de forma coordenada numa coreografia;
- Reconhecer e identificar diferentes ritmos musicais e associá-los às coreografias aprendidas;
- Desenvolver de forma criativa pequenas peças coreográficas;
- Demonstrar competências sociais de integração no grupo;
- Interação com elementos de outras comunidades;

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Disponibilização do espaço, nomeadamente autorização da Junta de Freguesia, Computadores, e demais material diverso afim, Instrumentos musicais diversos, Material diverso de escritório, Cartazes, flyers, material de promoção,

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Coordenador de eventos	coordenação;	50 %	experiência em coordenação de eventos;
Comunicação	redação, revisão e publicação de textos;	50 %	experiência em redação, revisão e publicação;
Direcção de actividades	direcção e/ou supervisão de actividades;	30 %	experiência em direcção e gestão de equipas e actividades;



Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
Junta de Freguesia	Comunicação, Assistência à execução
Atlas, Cooperativa Cultural	apoio logístico

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

Descrição de tarefas em meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Transportes												
Logística												
Pessoal de apoio												
Produção												
Coordenação do evento												

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O projecto proposto é inovador e único, a sua realização será a primeira do género em Portugal. Nunca foi realizado um evento de cultural e de animação com o objectivo integração cultural e coesão social em simultâneo. Elementos de diversas comunidades migrantes da freguesia e da cidade do Porto ajudam a cuidar de pessoas necessitadas: idosos, em solidão ou solidão parcial ou com



outras necessidades identificadas pela assistente social da junta. É um evento que reúne num espaço e tempo várias comunidades da Junta de Freguesia e da cidade do Porto Um evento continuado de experiência sócio-cultural que promove a inclusão, tolerância mútua e a inter-culturalidade. É um evento em que a cultura e a animação estão ao serviço da inclusão e coesão social contribuindo de uma forma substancial para a promoção da harmonia social da Junta de Freguesia de Ramalde e da cidade do Porto.

4. **Apoio** (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€8.900,00 (oito mil e novecentos euros).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€7.600,00 (sete mil e seiscentos euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: €1.300,00 (mil e trezentos euros).

4.4. **Orçamentos**

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

Valor

Doc. n.º

Material de apoio - hardware / software e serviços de apoio informático	€1.550,00	
Material gráfico	€550,00	
Execução e Coordenação	€5.500,00	
Contribuição HUELLATINA	€1.300,00	
TOTAL	€8.900,00	

5. **Documentos obrigatórios**



(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; <u>ou</u> certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	2.B
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	1.A 5.E 6.F
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	3.C
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	4.D
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	7.G
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	8.H
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	9.I
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	ANEXO B
9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	ANEXO C
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	ANEXO D
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação: 11. - Certidões - Códigos de Acesso.txt



Porto, 24 de Julho de 2024

Assinatura(s) de quem vincula a Instituição:

L&L Luso Latina
Solidariedade Social, CRL,
Rua do Paraíso 217, 2 Sala 2
4000-376 / Porto, Portugal
NIPC/NIF: 516 612 964